



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Secretaria-Geral

Concordo.
Remeter à consideração do membro do Governo.

Despacho: Aprovo.

**Maria Fernanda
Rodrigues**

Assinado de forma digital por
Maria Fernanda Rodrigues
Dados: 2023.05.11 18:24:36
+01'00'



David João Varela Xavier
c=PT, o=Secretaria-Geral da Presidência
do Conselho de Ministros, cn=David João
Varela Xavier
2023.05.10 12:40:16 +01'00'

**FILIPA CAMACHO
BARROSO ELIAS**

Assinado de forma digital por FILIPA CAMACHO
BARROSO ELIAS
DN: c=PT, o=Cartão de Cidadão, ou=Autenticação do
Cidadão, ou=Cartão de Cidadão, ou=CAMACHO
BARROSO ELIAS, givenName=FILIPA,
serialNumber=B115026010, cn=FILIPA CAMACHO
BARROSO ELIAS
Dados: 2023.05.08 14:01:16 +01'00'

Inf. n.º I/1195/2023/SGPCM

Data: 08-05-2023

Assunto: Coordenação – PO 16 – Habitação – SIADAP 1 – de Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU) – QUAR e Plano de Atividades 2022

1. No âmbito da Área Governativa “Habitação” as atribuições em matéria de planeamento, estratégia e avaliação estão cometidas à Secretaria-geral da Presidência do Conselho de Ministros (SG PCM), conforme previsto no n.º 2 do art.º 8.º e do art.º 13.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, no seu texto atual, conjugada com a alínea c) do artigo 8.º da Portaria n.º 95/2021, de 30 de abril e com o Despacho n.º 7378/2021, publicado no Diário da República n.º 143/2021, Série II de 2021-07-26;
2. Compete, assim, a esta Secretaria-Geral assegurar a coerência, coordenação e acompanhamento do ciclo de gestão dos serviços com os objetivos globais das Áreas de Governação a que presta apoio e a sua articulação com o SIADAP, bem como acompanhar e validar os objetivos e indicadores de desempenho dos Quadro de Avaliação e Responsabilização, nos termos previstos nos art.º 81.º e 13.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, no seu texto atual;
3. Conforme profetizado no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, no Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, no Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, todos nas suas versões atuais, conjugados com a atribuição prevista na Lei SIADAP, mencionada nos pontos anteriores, procedeu-se à elaboração do parecer de validação técnica das propostas de Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) e Plano de Atividades (PA), para o ciclo de gestão 2022, elaboradas pelo **Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU)**;



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Secretaria-Geral

Face ao exposto, e em função da informação disponibilizada pelo serviço em presença, procedeu-se ao preenchimento das listas de validação técnica, que se anexam como parte integrante da presente informação.

Assim, somos de parecer que, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 10.º, artigo 11.º, alínea c) do artigo 13.º e artigo 81.º todos da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro e artigo n.º 2 do Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, nas suas versões atuais, as propostas de Quadro de Avaliação e Responsabilização e de Plano Anual de Atividades para 2023 reúnem os requisitos necessários, pelo que se propõe à consideração superior do membro do Governo a decisão de aprovação.

À consideração superior,

O Técnico Superior

A Coordenadora do Núcleo de Coordenação Estratégica

Assinado por: **Elisabete da Conceição Martins Fialho**
Num. de Identificação: 12159817
Data: 2023.05.08 13:10:56+01'00'

Assinado por: **Ana Margarida Martins Neves Fialho Alves**
Num. de Identificação: 12627927
Data: 2023.05.08 13:37:13+01'00'

